

EDITAL Nº. 3/2014 - PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO MESTRADO ACADÊMICO E
CONSTITUIÇÃO E SOCIEDADE PARA O ANO LETIVO DE 2015 – ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE
VAGAS E OFERTA DE BOLSAS

A Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Direito de Brasília - EDB vem retificar o Edital n. 02/2014, que abre as inscrições para o processo seletivo do **Mestrado Acadêmico em Constituição e Sociedade**, na forma seguinte:

Art. 1º. O item 4 do Edital n. 02/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

4. São oferecidas 35 vagas para alunos regulares no Programa de Mestrado. A Escola de Direito de Brasília - EDB não se obriga a preencher todas as vagas.

Art. 2º. Acrescenta-se o item 27-A ao Edital n. 02/2014:

BOLSAS DE PRODUÇÃO ACADÊMICA

27-A. Serão ofertadas 02 (duas) bolsas para alunos regulares, em valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da mensalidade vigente, conforme regulamento específico disponível no site do IDP, no qual estão descritas as condições para obtenção do benefício.

Art. 3º. Estes dispositivos entram em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de outubro de 2014.

Paulo Gustavo Gonet Branco

Coordenador do Programa de Mestrado em Constituição e Cidadania

Maria de Fatima Cartaxo

Diretora da Escola de Direito de Brasília – EDB